

PROJETO DE LEI № <u>032</u>/2018

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte.

Art. 1º – Passa a denominar-se RUA JASMIM a atual Rua 01 do Condomínio Vila Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.

RAMON DIAS GIDALTE

PROT N° 0907/11 Em, 01 110 12018

> Tânia Regina Cordeiro de Carvalho MAT.: 07/PL